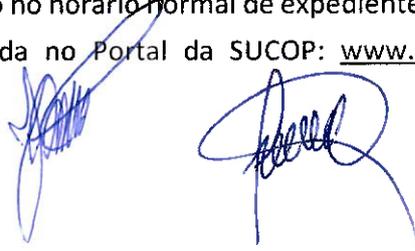


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA Nº 16/2022-PROC. ADM. Nº 122660/2022  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nºs: 1 e 2  
ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 16/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução das obras da Via de Ligação BR 324 X Mata Escura, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes licitantes: 1) CONSTRUTORA NM LTDA, representada pelo Sr. Yago Guanaes Rocha, 2) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, representada pelo Sr. José Augusto Rodrigues Leite e 3) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, representada pela Srª. Simone Vasconcelos Paixão. De logo, foram solicitadas as credenciais das licitantes presentes, que foram conferidas pela Comissão e julgadas regulares, após foram disponibilizadas para os licitantes presentes onde todos concordaram e renunciaram vistas. Em seguida foram entregues os Envelopes nºs. 1-Propostas de Preços e 2- Documentos de Habilitação. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes nº. 01- Proposta de Preços, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador "K", que foram os seguintes:.....

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1ª) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,83
2ª) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,85
3ª) CONSTRUTORA NM LTDA	0,86

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Após análise e julgamento a Comissão decidiu CLASSIFICAR todas as Propostas, conforme ordem acima, em razão de todas as licitantes preencherem os requisitos exigidos no Edital. Todos os licitantes concordaram e renunciaram, expressamente, ao prazo de Recurso Administrativo, disposto no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Encerrada a 1ª fase-Proposta de Preços, foi iniciada a 2ª fase, com a abertura dos envelopes 02-Habilitação. Após a abertura dos envelopes de habilitação toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra para manifestações. Nada foi dito. A Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para análise e julgamento dos documentos de habilitação e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município/DOM. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Foi informado que toda documentação será disponibilizada no Portal da SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br)



(licitações) CONCORRÊNCIA nº 16/2022. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:00hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 03 de janeiro de 2023.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Adriana de F. Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

*Maria do Alén G. Silva*  
Maria do Alén G. Silva  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

*Aelson S. Queiroz*  
Aelson S. Queiroz  
Membro

*[Signature]*  
CBS CONSTRUTORA BAHIANA

*[Signature]*  
PJ CONSTRUÇÕES

*[Signature]*  
CONSTRUTORA NM